

ESCLARECIMENTO 1

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

OBJETO: Contratação de Serviços – Controle de qualidade de água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento para consumo humano no Entrepósito de Presidente Prudente, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue resposta dos pedido de esclarecimento encaminhados por e-mail por licitante. O questionamento foi respondido pela área demandante e remetido à SELIC – Setor de Licitação para publicação.

Pergunta:

1. Os itens abaixo estão solicitando os mesmos documentos:
e.3) Acreditação do Laboratório junto ao INMETRO, conforme Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, registro junto a ANVISA, com emissão de REBLAS e registro no Conselho de Classe (CRQ ou outros), vide Resolução nº 463. Não é necessário apresentação de Manual de Qualidade, pois a comprovação da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade pode ser verificada pela apresentação do certificado de Acreditação do laboratório, o que já comprova também a existência do Manual de Qualidade.
e.4) Certificado de Acreditação segundo a ISO/IEC 17025:2005 para evidenciar a acreditação do laboratório junto ao INMETRO, bem como cumprir a Resolução da Secretaria de Meio Ambiente SMA nº 100, de 17 de outubro de 2013, referente as exigências para os resultados analíticos incluindo-se a amostragem.
Posso desconsiderar o item e.4?

Resposta: deverá ser mantido o item **e.4**, pois trata-se da comprovação da acreditação do laboratório junto ao INMETRO.

SP, 15/03/2018.

Fernanda Carreiro O. da Silva
Pregoeira